

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS – PR
ATA Nº 12/2025 – 06/08/2025
ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se nas dependências da Câmara Municipal reunião das Comissões acima descritas para apreciação dos seguintes Projetos de Lei: nº 32/2025 que: “Altera o § 5º do Art. 11 da Lei nº 21/2021 e dá outras providências; nº 33/2025 que: “Promove alterações na Lei Municipal nº 25/2022 e dá outras providências; nº 34/2025 que: “Dispõe sobre a criação da Quadra 189 e Quadra 192 no loteamento Cidade de Mariópolis e dá outras providências; nº 35/2025 que: “Promove alterações na Lei nº 07/2022 e dá outras providências”; nº 36/2025 que: “Promove alterações na Lei Complementar 01/2019 e dá outras providências”; nº 37/2025, de autoria dos Vereadores Pedro e Solismar que: “Dispõe sobre a divulgação da lista de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede do Sistema de Saúde do Município de Mariópolis e nº 38/2025 de autoria da Vereadora Ivanete, que: “Dispõe sobre a inserção da perspectiva feminina nos conteúdos pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino de Mariópolis – PR, institui a Semana Municipal de Valorização das Mulheres que fizeram História e dá outras providências”. Presentes na reunião os Vereadores Sergio, Marco, Luciano, Solismar, Edimilson, Ivanete e Castilho. Os Projetos de Lei foram analisados e discutidos na seguinte ordem: nº 32, foi comentado sobre o aumento do percentual das diárias aos servidores em viagem que for igual ou inferior a quatro horas de 20% (vinte) por cento para 35% (trinta e cinco por cento). Todos acharam justo o reajuste e decidiram pelo parecer favorável. Projeto nº 33, após discutido foi decidido realizar reunião com as Comissões do Fundo de Previdência e a Comissão Técnica para maiores esclarecimentos. Os Projetos de Lei nº 34 e 35 a Diretora do Departamento de Planejamento e Projeto, Sra. Arielli explicou os motivos que é para regularização dos terrenos urbanos. Loteando para o cadastramento junto ao Setor Tributário e cobrança de tributos municipais. Projeto de Lei nº 36 de aumento de vagas de professores aonde decidiu-se enviar ofício ao Departamento de Educação solicitando informações em relação ao Professor de Arte. Projeto de Lei nº 37, o Vereador Solismar justificou explicando como funcionará o sistema o qual foi amplamente discutido e por fim decidiu-se apresentar parecer favorável. Projeto de Lei nº 38, a Vereadora Ivanete

autora justificou explicando como funcionará o programa e decidiram apresentar o parecer favorável. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada, da qual eu, Solismar, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, lavrei ata, que após lida e se aprovada, por todos será assinada.

Solismar J. de Sousa
Edmundo
Baptista
Vandenberg